



# **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

## **3º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

O Município da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Administração e nos termos do Processo Digital nº 15026/2024, convoca os candidatos constantes no Anexo I, remanescentes da lista de aprovados do Concurso Público nº 003/2018 do cargo de **CUIDADOR SOCIAL**, a comparecerem na Seção de Concursos Públicos, sito a Avenida Presidente Kennedy, 9000, 1º andar, impreterivelmente até o dia 22/10/2024, a fim de demonstrarem interesse ou não em serem contratados, em caráter temporário/emergencial, por tempo determinado conforme o item 2. Caso haja interesse, o candidato deverá se apresentar munido dos documentos relacionados no **Anexo II**, em seus originais e cópias.

### **IMPORTANTE**

**1. A contratação somente será efetivada com a apresentação dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, dentro do prazo estabelecido.**

**2. Informações Complementares:**

- Período de Contratação: início imediato até 31/12/2024.
- Jornada de trabalho: 40 horas semanais em regime de plantão 12x36 horas.
- Salário Base: R\$ 2.573,60 (dois mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
- Cartão Alimentação: R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), mediante requerimento do interessado.
- Vale Transporte pelos dias trabalhados, mediante requerimento do interessado.
- Adicional Noturno pelo período trabalhado das 22:00 às 06:00.

Praia Grande, 15 de outubro de 2024.

***RUY FERRAZ FONTES***

*Secretário Municipal de Administração*



# ***Município da Estância Balneária de Praia Grande***

Estado de São Paulo

## **ANEXO I**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Nascimento</b>
138	FABIANA APARECIDA ALVES	25xxxxx42	02/09/1973
139	ISABELA CRISTIANE GODOY DA SILVA COSTA	32xxxxx84	14/12/1977
140	ROSANGELA VIEIRA SOUZA	33xxxxx62	28/01/1979
141	ALESSANDRA CAMILLO DE CASTRO	28xxxxx91	14/04/1979
142	PATRÍCIA OLIVEIRA MARTINS	30xxxxx4x	02/12/1980



# **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo

## **ANEXO II**

**Cópia dos documentos a serem apresentados para contratação**

- 01 Fotos 3x4;
- R.G.; (CNH NÃO SUBSTITUI O RG)
- C.P.F.;
- Comprovante de Situação Cadastral;  
(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- Extrato de Contribuições (CNIS) - Comprovante emitido com as relações previdenciárias (validade de 1 mês);  
(<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>)
- Título de Eleitor ou E-TÍTULO (Impresso);
- Certidão de que está quite com o serviço eleitoral (com data de emissão dentro do prazo de 30 dias);  
([www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral))
- Consulta de Qualificação Cadastral impressa;  
(<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Carteira Profissional (parte da foto, qualificação civil) ou CARTEIRA DIGITAL IMPRESSA;
- Certidão de Nascimento / Casamento;
- Certificado de Alistamento Militar;
- Comprovante de Escolaridade;
- 02 vias de Comprovante de Endereço atualizado (não será aceito o telegrama de convocação);
- Cartão Transporte;
- Atestado de Antecedentes Criminais (com data de emissão dentro do prazo de 30 dias);  
(<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- Atestado Médico Ocupacional (com data de emissão compreendida entre os últimos 135 dias por clínica especializada em Medicina do Trabalho contendo o CNPJ da mesma) – Via Original e 1 cópia simples;
- Comprovante de Vacinação – Covid;

**IMPORTANTE: COM A FINALIDADE DE EVITAR TRANSTORNOS NA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO, RECOMENDAMOS AOS CANDIDATOS A EFETUAR CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO ACIMA PARA VERIFICAR SE SUAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS ENCONTRAM REGULARIZADAS NO E-SOCIAL!!!!!!!!!!**

**O NOME DEVE ESTAR ATUALIZADO NOS SEGUINTE DOCUMENTOS (RG, CPF, TÍTULO DE ELEITOR, PIS/PASEP, CARTEIRA DE TRABALHO E SISTEMA DO E-SOCIAL).**